



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.861, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Homologa processos contábeis apreciados na 673ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta no processo apreciado na 673ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 21 e 22 de outubro de 2016, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do COFECON,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Prestação de Conta do Conselho Regional de Economia:

Processo: 17671/2016
Procedência: CORECON - MG
Assunto: Prestação de Contas 2015

Art.2º Homologar os Balancetes dos Conselhos Regionais de Economia de

Processo: 17670/2016
Procedência: CORECON - MG
Assunto: Balancete 3º Trimestre 2015

Processo: 17720/2016
Procedência: CORECON - GO
Assunto: Balancete 1º Trimestre 2016

Processo: 17574/2016
Procedência: CORECON - AM
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2016

Processo: 17660/2016
Procedência: CORECON - PB
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2016

Processo: 17661/2016
Procedência: CORECON - RN
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2016

Processo: 17673/2016
Procedência: CORECON - RO
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2016



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Processo: 17678/2016
Procedência: CORECON - AL
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2016

Processo: 17733/2016
Procedência: CORECON - ES
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2016

Processo: 17736/2016
Procedência: CORECON - PR
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2016

Art. 3º Homologar a Reformulação Orçamentária dos Conselhos Regionais de Economia.

Processo: 17677/2016
Procedência: CORECON - AL
Assunto: Reformulação 2016

Processo: 17734/2016
Procedência: CORECON - ES
Assunto: Reformulação 2016

Processo: 17735/2016
Procedência: CORECON - PR
Assunto: Reformulação 2016

Art. 4º Homologar Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia:

Processo: 17713/2016
Procedência: CORECON - MG
Assunto: Proposta 2016

Art. 5º Homologar os processos de Auxílio Financeiro Conselhos Regionais de Economia:

Processo: 17387/2016
Procedência: SOBER
Assunto: Auxílio Financeiro

Processo: 17420/2016
Procedência: CORECON - PI
Assunto: Auxílio Financeiro

Processo: 17441/2016
Procedência: CORECON - MA
Assunto: Auxílio Financeiro

Processo: 17463/2016
Procedência: CORECON - PR
Assunto: Auxílio Financeiro

Processo: 17544/2016
Procedência: XLII - ENECO
Assunto: Auxílio Financeiro

Processo: 17579/2016
Procedência: CORECON - PI
Assunto: Auxílio Financeiro



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 6º Baixar em diligência o Balancete do Conselho Regional de Economia:

Processo: 17668/2016

Procedência: CORECON – PE

Assunto: Balancete do 2º Trimestre 2016

Art. 7º Não homologar o Balancete do Conselho Regional de Economia, pela documentação ter sido considerada insuficiente:

Processo: 17344/2016

Procedência: CORECON – RR

Assunto: Balancete do 3º Trimestre 2014

Art. 8º Não homologar a Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia, pela documentação ter sido considerada insuficiente:

Processo: 16956/2015

Procedência: CORECON – RR

Assunto: Proposta Orçamentária 2014

Processo: 17683/2016

Procedência: CORECON – RR

Assunto: Proposta Orçamentária 2015

Art. 9º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 24 de outubro de 2016.

ECON. JÚLIO MIRAGAYA
Presidente do Cofecon